



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2003

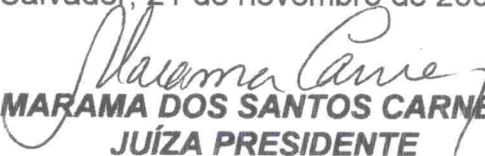
O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 12 (doze) de novembro de 2003, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **Referendar** o Ato do Exmo. Juiz Vice-Presidente deste Regional, à época, Juiz Roberto Pessoa, então no exercício da Presidência, que suspendeu as atividades da Vara do Trabalho de Santo Amaro, no período de 22 a 24 de outubro de 2003, em virtude da necessidade de mudança para novo local, em face da realização de reforma no prédio-sede da mencionada Vara do Trabalho.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 21 de novembro de 2003.


MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 02 11 2003


Valdeci dos Santos
Técnico de Apoio Administrativo

cmtl